

## Poder Executivo

### Despachos do Chefe da Casa Civil

#### DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

25.543.181-1/26

**OBJETO** Deslocamento internacional de servidor. **DESTINO E PERÍODO** Santiago – Chile, de 19/03/2026 a 24/03/2026. **FINALIDADE** Participar da formatura dos concluintes do Programa de Intercâmbio Ganhando o Mundo Diretor. **PERCEPÇÃO FINANCEIRA** ônus limitados aos vencimentos. **AMPARO LEGAL** Art. 189, da Lei nº 6174/70; art. 1º, I, do Decreto nº 11.322/2025. 1.De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 25.543.181-1**, **AUTORIZO** o deslocamento dos servidores **ANDERFÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF nº 044.XXX.749-XX, **ELIANA PROVENCINI ALBANO**, CPF nº 029.XXX.939-XX e **DANIELA FOGAÇA LOEBLEIN** CPF nº 908.XXX.920-XX **2.PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as demais providências. EM 17/03/2026.(Enc. Proc. à SEED).

25.572.240-9/26

1.De acordo com elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 25.572.240-9**, **EXCEPCIONALIZO** a regra administrativa previstas no art. 1º, III, da Resolução Conjunta nº 01/2024 CC/SEAP/SEFA, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação (SEED). 2.A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3.**PUBLIQUE-SE**. EM 17/03/2026.(Enc. Proc. à SEED).

#### CASA CIVIL

25.451.009-2/26

**OBJETO** Contratação de serviço contínuo de telefonia fixa, conforme disposto no termo de referência. **JUSTIFICATIVA** Atendimento de demanda do Escritório de Representação do Governo do Paraná em Brasília - ERPB. **AMPARO LEGAL** Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO** R\$ 42.480,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais) para um período de 36 (trinta e seis) meses. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 25.451.009-2**, **AUTORIZO** a contratação direta, com disputa eletrônica, nos termos do art. 4º, XV, da Lei Estadual nº 21.352/2023 c/c art. 149, do Decreto nº 10.086/2022. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Núcleo Administrativo Setorial para as demais providências. EM 17/03/2026.(Enc. Proc. à CC/NAS).

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

25.563.141-1/26

1.De acordo com elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 25.563.141-1**, **EXCEPCIONALIZO** a regra administrativa previstas no art. 1º, III, da Resolução Conjunta nº 01/2024 CC/SEAP/SEFA, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP). 2.A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3.**PUBLIQUE-SE**. EM 17/03/2026.(Enc. Proc. à SESP).

33051/2026

#### DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL DIVERSOS

24.786.337-0/26

**OBJETO** Prorrogação de Disposição Funcional. **DESTINO** Defensoria Pública do Paraná. **PERCEPÇÃO FINANCEIRA** Ônus para origem mediante ressarcimento. **AMPARO LEGAL** Art. 2º, inc. II, alínea “c” c/c art. 11, inc. II, do Decreto Estadual nº 8.466/2013. 1.De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 24.786.337-0**, **AUTORIZO**, a prorrogação da disposição funcional do servidor **FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES LOBO**, CPF nº 033.xxx.409-xx, até 31/12/2026. 2.A autorização supra fica condicionada à observância das regras constitucionais atinentes à vedação de acumulação remunerada de cargos/empregos/funções públicas/teto remuneratório, consoante disposto no art. 37, inc. XI e XVI, da Constituição Federal. 3.**PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SEAP para as demais providências.

## Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 1

Designa n  
Estadual de  
Públicas.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 4º, parágrafo único, do Decreto n.º 12.821, de 26 de fevereiro de 2026, que instituiu o Comitê Estadual de Gestão Estratégica de Obras Públicas – CEGEOP,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designa os membros relacionados a seguir para compor o Comitê Estadual de Gestão Estratégica de Obras Públicas - CEGEOP:

##### I - Casa Civil – CC:

- a) THIAGO DE ANGELIS, RG nº 7.XXX.596-X, como titular;
- b) PAULA DE OLIVEIRA GRAÇA CORREA RIBEIRO, RG nº 14.XXX.075-X, como suplente.

##### II - Secretaria de Estado das Cidades – SECID:

- a) RAINER JUNGES, RG nº 1.XXX.115-X, como titular;
- b) CHRISTIAN GOMES FONTOURA MARTINS, RG nº 12.XXX.959-X, como suplente.

##### III - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística – SEIL:

- a) MANUELA TOPPEL PORTES, RG nº 10.XXX.706-X, como titular;
- b) LORREINE SANTOS VACCARI, RG nº 9.XXX.226-X, como suplente.

##### IV - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP:

- a) FELIPE CARVALHO GUILHERMETTE, RG nº 14.XXX.729-X, como titular;
- b) LUCIANA ORMOND ZAPP, RG nº 7.XXX.411-X, como suplente.

##### V - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA:

- a) RAFAEL FLORÊNCIO BATISTA, RG nº 13.XXX.374-X, como titular;
- b) IRALCE APARECIDA BUDZIAK MACHADO, RG nº 10.XXX.532-X, como suplente.

##### VI - Secretaria de Estado do Planejamento – SEPL:

- a) LOUISE RONCONI DE NAZARENO, RG nº 6.XXX.250-X, como titular;
- b) ANA PAULA COSTA, RG nº 10.XXX.820-X, como suplente.

##### VII - Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP:

- a) Ten.-Cel. QOEM PM CECILIO CAMPIOLO LUZ, RG nº 6.XXX.272-X, como titular;
- b) Maj. QOBM SABRINA DA SILVA BARBOSA, RG nº 9.XXX.111-X, como suplente.

##### VIII - Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados – SGSD:

- a) MAURICIO APARECIDO DE OLIVEIRA, RG nº 4.XXX.489-X, como titular;
- b) LEANDRO VICTORINO DE MOURA, RG nº 7.XXX.527-X, como suplente.

##### IX - Procuradoria-Geral do Estado – PGE:

- a) BRAULIO CESCO FLEURY, RG nº 8.XXX.370-X, como titular;
- b) HAMILTON BONATTO, RG nº 2.XXX.094-X, como suplente.

##### X - Controladoria-Geral do Estado – CGE:

- a) MATHEUS KLAUS PORTES GRUBER, RG nº 9.XXX.889-X, como titular;
- b) KALLYNCA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES, RG nº 10.XXX.461-X, como suplente.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 17 de março de 2026.

JOÃO CARLOS ORTEGA

Chefe da Casa Civil

33167/2026

#### RESOLUÇÃO nº 1.486

Designa ALEXANDRE DOS SANTOS CABRAL, para exercer, cumulativamente, atividades junto à Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, o servidor ALEXANDRE DOS SANTOS CABRAL, RG nº 13.XXX.112-X, para exercer, cumulativamente, atividades junto à Secretaria de Estado da Saúde – SESA, sem prejuízo de suas atribuições junto à Casa Militar.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2026.

JOÃO CARLOS ORTEGA

Chefe da Casa Civil

33169/2026

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 19275326

Documento emitido em 18/03/2026 16:42:10.

Diário Oficial Executivo  
Nº 12107 | 17/03/2026 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

OFICIAL Paraná